



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

PORTARIA Nº 321/2020-GP

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 66, VI, 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; considerando o pedido de exoneração da servidora, datado de 30 de setembro de 2020,

RESOLVE:

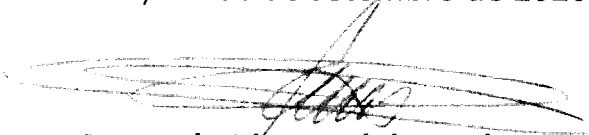
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado através da Portaria nº 194/2017-GP, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 18 de abril de 2017.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2020.


Armando Pimentel da Rocha
Prefeito